



CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO



Período de Avaliação: 1998/2000

Área de Avaliação: 19 - FARMÁCIA

Perfil de Excelência

PERFIL DE EXCELÊNCIA - AVALIAÇÃO CONTINUADA 2000

PROPOSTA DO PROGRAMA

A proposta de Programa de alta qualificação deve evidenciar, claramente, coerência e consistência entre a área básica, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa. Deve, também, guardar proporção adequada entre a quantidade e a abrangência das áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa. Tal proposta deve evidenciar compatibilidade, coerência e equilíbrio entre os componentes fundamentais do Programa - o NRD (Núcleo de Referência Docente), a estrutura acadêmica e a infra-estrutura física - para viabilizar programa de alta qualidade. Deve, ainda, apresentar base científica clara e objetivamente explicitada. Para a área de Farmácia, será considerado o NRD6 como núcleo de referência docente. É importante salientar que do relatório devem constar claramente as ações efetuadas pelo Programa, mostrando o que foi realizado como consequência de auto-avaliação e em atendimento às sugestões de comissões de avaliação.

CORPO DOCENTE

A área considera que o corpo docente deva ter, no mínimo, 10 mais ao menos 2 membros, sendo que para cada área de concentração este número é da ordem de 5.

O corpo docente deve ser constituído, em sua totalidade, doutores. A classificação adotada será como segue: Muito Bom(MB), NRD6 maior ou igual a 80%; Bom(B), maior ou igual a 70 e menor que 80%; Regular(R), maior ou igual a 60 e menor que 70% e Fraco(F), menor que 60%. É importante que a coordenação do Programa informe corretamente o efetivo percentual de atuação dos docentes nas atividades de ensino, orientação e pesquisa/publicação para que o enquadramento no NRD6 obedeça a critérios uniformes. Quanto à atuação, a classificação adotada será: MB, maior ou igual a 80% dos NRD6 envolvidos em ensino, pesquisa e orientação; B, maior ou igual a 70% e menor que 80% nas três atividades; R, maior ou igual a 60% e menor que 70% nessas atividades; F, menor que 60% nas mesmas.

A formação e a vida acadêmica (currículo) dos docentes que compõem o NRD devem atender à especificidade e abrangência das áreas de concentração, linhas de pesquisa e disciplinas do Programa. Será considerado MB, o Programa em que 80% ou mais dos docentes do NRD estiverem de acordo com essas condições; B, quando atingir 70% ou mais e menos que 80% do NRD; R, 60% ou mais e menos que 70% e F, menos que 60%.

A participação externa no Programa é considerada MB, quando for maior que 0% e menor ou igual a 20%; B, quando maior que 20% e menor ou igual a 30%; R, maior que 30% e menor ou igual a 40% e F, maior que 40%. Recomenda-se, no entanto, que haja intercâmbio, inclusive com participação de membros do corpo docente em estágios de treinamento, tipo pós-doutorado, ou mesmo de progressão na carreira. É importante haver preocupação com a renovação do corpo docente, dentro dos percentuais recomendados.

CORPO DISCENTE

A dimensão do NRD6 em relação ao corpo discente, para Programa classificado como MB, corresponde a 15 ou 20% do corpo discente; 12 e 14%, para B; 10 e 12%, para R e menor que 10%, para F. A relação desejável entre orientadores/corpo discente é de 1:5, sendo 1:1 o mínimo aceitável.

Quanto à relação de abandono + desligamento/corpo discente, a classificação do Programa é como segue: MB, quando esta for menor ou igual a 5%; B, maior que 5% e menor que 10%; R, maior ou igual a 10% e menor que 15% e F, maior que 15%.

No que se refere à titulação, a classificação do Programa obedecerá o seguinte critério: MB, quando a relação titulados/corpo discente (alunos novos mais matriculados no início do ano) for maior ou igual a 35%; B, menor que 35% e maior ou igual a 30%; R, menor que 30% e maior ou igual a 25% e F, menor ou igual a 20%, para o Mestrado. Para o doutorado, essas relações variam como segue: MB, maior ou igual a 20%; B, menor que 20% e maior ou igual a 17,5%; R, menor que 17,5% e maior ou igual a 15% e F, menor que 15%.

A relação discentes-autores totais/discentes será MB, quando maior ou igual a 0,8; B, quando maior ou igual a 0,6 e menor que 0,8; R, quando maior ou igual a 0,4 e menor que 0,6 e F, quando menor que 0,4. É desejável a integração de discente da pós-graduação através de programas específicos (excetuando-se o PED-- Programa de Estágio em Docência --, exigido para os bolsistas Capes).

TESSES E DISSERTAÇÕES

Para o Programa ser classificado como MB, 100% das dissertações e teses devem estar vinculadas a projeto e linha de pesquisa da área de concentração; B é o Programa em que menos que 100% até 90% inclusive tenham vínculo; R, quando menos que 90% até 80% inclusive estejam vinculadas e F, quando essa porcentagem é menor que 80%.

A grande área da Saúde, em que se encontra a Farmácia, definiu como tempo médio de titulação para o Mestrado 24 mais ou menos 6 meses e 48 meses, para o Doutorado. As faixas de tempo de titulação utilizadas para a classificação do Programa são as que seguem: MB, menor ou igual a 30 meses; B, maior que 30 e menor ou igual a 36 meses; R, maior que 36 e menor ou igual a 42 meses e F, maior que 42 meses, em se tratando do Mestrado. Para o Doutorado, MB, menor ou igual a 48 meses; B, maior ou igual a 48 e menor que 54 meses; R, maior que 54 e menor ou igual a 60 meses e F, maior que 60 meses.

Com relação ao número de titulados/NRD6, o desejável é que 80% deles estejam sob orientação do NRD6. Como alguns Programas encontram-se em fase de implantação, adotaram-se os índices que seguem para o presente ano: MB, maior ou igual a 0,5; B, menor que 0,5 e maior ou igual a 0,4; R, menor que 0,4 e maior ou igual a 0,3 e F, menor que 0,3. Espera-se que estes índices se elevem nas próximas avaliações.

No que se refere à qualificação das bancas examinadoras, todos os examinadores devem possuir, no mínimo, título de Doutor. Recomenda-se a participação de, pelo menos, um membro estranho à IES, para o Mestrado, e 2, para o doutorado, admitindo-se que sejam, pelo menos, estranhos ao Programa.



CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO



PRODUÇÃO INTELECTUAL

Consideraram-se adequadas as publicações de artigos completos em periódicos, livros, capítulos de livros, patentes e resumos em eventos científicos vinculados às dissertações e teses, projetos e linhas de pesquisa do Programa. Para cada 4 resumos publicados espera-se a publicação de um artigo completo.

O desejável é que a produção intelectual seja expressa por meio de artigos completos publicados com participação discente em periódicos de nível A do sistema Qualis. Com base nesta consideração e segundo o definido nos critérios de excelência pela grande área de Saúde, um Programa é classificado como MB, quando relacionados 1 ou mais artigos completos, publicados em periódicos Qualis A e B internacionais e Qualis A nacionais por docente do NRD6; B, quando essa relação é menor que 1,0 e maior ou igual a 0,8; R, quando é menor que 0,8 e maior ou igual a 0,5 e F, quando é menor que 0,5.

Quanto à distribuição da autoria entre os docentes, os critérios para a classificação do Programa são: MB, quando 80% ou mais do NRD6 publicaram 1 artigo completo/ano em periódicos Qualis A e B internacional e Qualis A nacional; B, quando essa faixa se situa entre menos que 80% e 70% ou mais; R, para menor que 70% e 50% ou mais e F, menos que 50%.

No que se refere à autoria e co-autoria discente, consideraram-se os seguintes intervalos: participação discente na produção intelectual maior ou igual a 80%, para MB; menor que 80% e maior ou igual a 60%, para B; menor que 60% e maior ou igual a 40%, para R, e menor que 40%, para F. Ressalta-se a necessidade de essa participação ser homogênea e de acordo com os percentuais estabelecidos para a distribuição de autoria entre os docentes.

ATIVIDADES DE PESQUISA

Recomenda-se que todos os projetos estejam vinculados às linhas de pesquisa e todas estas, às áreas de concentração. Deve haver equilíbrio na distribuição das linhas de pesquisa nas áreas de concentração. Não deve haver sobreposição de linha de pesquisa e área de concentração. No caso do MB, considera-se a proporção de projetos isolados maior que 0% e menor ou igual a 5%; B, maior que 5% e menor ou igual a 10%; R, maior que 10% e menor ou igual a 20% e F, maior que 20%.

Com respeito à adequação de linhas e projetos de pesquisa em andamento em relação à dimensão e qualificação do NRD6, considera-se MB, quando 80% ou mais dos projetos incluíram o NRD6, cuja formação esteja vinculada à área de concentração e linha de pesquisa; B, quando for maior ou igual a 70% e menor que 80%; R, quando for maior ou igual a 60% e menor que 70%; F, quando for menor que 60%.

A participação do corpo discente nos projetos de pesquisa deve ser de 100% dos discentes de pós-graduação. Recomenda-se nomear os discentes vinculados a cada projeto. Recomenda-se que não sejam incluídos projetos de pesquisa apenas com alunos de graduação.

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

A estrutura curricular deve ser constituída de disciplinas claramente vinculadas às áreas de concentração, refletindo sua abrangência de forma equilibrada. Deve apresentar perspectiva pedagógica clara e coerente com as suas especificidades. Deve, ainda, proporcionar sólida formação acadêmico-científica e ser constantemente atualizada e aperfeiçoada de forma a refletir os avanços na área de conhecimento.

É desejável que os Programas apresentem entre 20 e 30% de disciplinas de cunhos pedagógico -- seminários e disciplina relacionada à didática -- e metodológico. Também, é recomendável que a estrutura curricular tenha, pelo menos, o dobro dos créditos exigidos em disciplinas e que a cada ano sejam oferecidos, ao menos, 50% destes créditos.

A relação docente/disciplina deve estar ao redor de 1,0. No entanto, é desejável a participação de outros docentes, não devendo exceder, contudo, 20% em relação ao NRD6.

Considera-se o curso MB, aquele em que 80% ou mais dos docentes do NRD6 são orientadores; B, quando 70% ou mais e menos que 80% orientam; R, quando 60% ou mais e menos que 70% do NRD6 orientam e F, quando essa porcentagem é menor que 60%. A distribuição de orientados por orientador deve ser equilibrada, situando-se na faixa de 5 mais ou menos 3.

Todo membro do corpo docente deve ministrar disciplina na graduação, sendo desejável que a relação disciplina/docente se situe ao redor de 1,0. É recomendável haver orientação na graduação vinculada às atividades de pós-graduação.

Ponderação dos Quesitos

Quesitos	Pesos
I Proposta do Programa	xxx
II Corpo Docente	20.00
III Atividade de Pesquisa	10.00
IV Atividade de Formação	15.00
V Corpo Discente	10.00
VI Teses e Dissertações	15.00
VII Produção Intelectual	30.00
Soma dos Pesos	100

Ponderação dos Ítems

I - Proposta do Programa

Ítems	Pesos
1 Coerência e consistência da Proposta do Programa.	xxx
2 Adequação e abrangência das Áreas de Concentração.	xxx
3 Adequação e abrangência das Linhas de Pesquisa.	xxx
4 Proporção de docentes, pesquisadores, discentes-autores e outros participantes.	xxx



CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO



Ponderação dos Ítems

I - Proposta do Programa

Ítems	Pesos
5 Evolução. Atendimento de sugestões anteriores	xxx
6 Infra-estrutura para o desenvolvimento do programa	xxx
Soma dos Pesos	
	xxx

II - Corpo Docente

Ítems	Pesos
1 Composição e atuação do corpo docente; vínculo institucional e dedicação.	30.00
2 Dimensão do NRD6 relativamente ao corpo docente. Atuação do NRD6 no Programa.	35.00
3 Abrangência, especialização do NRD6 relativamente às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa. Qualificação do NRD6.	20.00
4 Intercâmbio ou renovação do corpo docente. Participação de outros docentes.	15.00
Soma dos Pesos	
	100

III - Atividade de Pesquisa

Ítems	Pesos
1 Adequação e abrangência dos Projetos e Linhas de Pesquisa em relação às Áreas de Concentração.	25.00
2 Vínculo entre Linhas e Projetos de Pesquisa.	25.00
3 Adequação da quantidade de Linhas e Projetos de Pesquisa em andamento em relação à dimensão e à qualificação do NRD6.	25.00
4 Participação do corpo docente nos Projetos de Pesquisa.	25.00
Soma dos Pesos	
	100

IV - Atividade de Formação

Ítems	Pesos
1 Adequação e abrangência da Estrutura Curricular relativamente à Proposta do Programa e às suas Áreas de Concentração. Adequação e abrangência das disciplinas ministradas em relação às Linhas e Projetos de Pesquisa.	30.00
2 Distribuição da carga letiva e carga horária média. Participação de outros docentes.	30.00
3 Quantidade de orientadores do NRD6 relativamente à dimensão do corpo docente. Distribuição da orientação entre os docentes e número médio de orientandos por docente.	30.00
4 Atividades letivas e de orientação nos cursos de graduação.	10.00
Soma dos Pesos	
	100

V - Corpo Discente

Ítems	Pesos
1 Dimensão do corpo discente em relação à dimensão do NRD6.	20.00
2 Número de orientandos em relação à dimensão do corpo discente.	10.00
3 Número de titulados e proporção de desistências e abandonos em relação à dimensão do corpo discente.	30.00
4 Número de discentes-autores da pós-graduação em relação à dimensão do corpo discente [e participação de discentes-autores da graduação].	30.00
5 Integração com a graduação	10.00
Soma dos Pesos	
	100

VI - Teses e Dissertações

Ítems	Pesos
1 Vínculo das teses e dissertações com Áreas de Concentração e com Linhas e Projetos de Pesquisa; adequação ao nível dos cursos.	35.00
2 Tempo médio de titulação de bolsistas; tempo médio de bolsa. Relação entre os tempos médios de titulação de bolsistas e de não bolsistas.	35.00
3 Número de titulados em relação à dimensão do NRD6. Participação de outros docentes.	20.00
4 Qualificação das Bancas Examinadoras. Participação de membros externos.	10.00
Soma dos Pesos	
	100

VII - Produção Intelectual

Ítems	Pesos
1 Adequação dos tipos de produção à Proposta do Programa e vínculo com as Áreas de Concentração, Linhas e Projetos de Pesquisa ou Teses e Dissertações.	40.00
2 Qualidade dos veículos ou meios de divulgação.	30.00
3 Quantidade e regularidade em relação à dimensão do NRD6; distribuição da autoria entre os docentes.	10.00
4 Autoria ou co-autoria de discentes.	20.00
Soma dos Pesos	
	100